t68 1955

CMC - 1955 - AMADEU GIUBERTI - Requerimento plenteando devolução de impostos.

55

## PARECER

Estando de acôrdo com o que sugere o Diretor da Fazenda Municipal, em seu respeitavel parecer nêste processo, razão por que apresentamos, para exame da Casa, o seguinte projeto de lei:

rapato rea orden do cha
112-911 Autoriza abertura de crédito especial

=21 =23

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

## DECRETA:

- Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr.\$2.533,60, para pagamento ao Sr. Amadeu Giuberti, referente a impostos pagos indevidamente.
- Art. 2º) As despesas decorrentes da présente lei correrão por conta do provavel excesso de arrecadação do presente exercício, revogadas as disposições em contrário

Em 29/11/55 APROVADO om La discultation L. por man in dale Henry Bodrige Southmo Presidente

woldonomi FINANÇAS APROVADO em Maiscussão Presidente A SANÇÃO

Sala das Sessões<sub>n</sub>

BRESIDENTE



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Ofício nº 427/55

Em 10 de Novembro de 1955.

Os camissais de gristica e frima cas 16 - 11- 955 Al Curt Peahin

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação dessa Egregia Câmara o incluso processo nº 381/45, que permanece insoluvel desde aquele ano por falta da abertura do necessario crédito, na importancia de 6 2.533,60.

Como se verá pelo exame das peças que o integram, a matéria foi satisfatoriamente resolvida em 1945,com reais vantagens para o Municipio. Apenas não se ultimou por falta da formalidade essencial da abertura do crédito especial.

Como se trata de fáto decidido, consoan
te despacho do Prefeito de então, datado de 30-10-945 e o que
agora se pretende é apenas a regularização, estou a vontade para encaminhar a materia ao exame do Egregio Legislativo Municipal, apezar dos laços de parentesco que me unem ao interessado.

Com as manifestações do meu constante elevado apreço, apresento a V. Excia. as minhas

atenciósas Saudações

Raul 'Giuberti Prefeito Municipal

Ao Eymo, Sr.

Ao Exmo. Sr.
Alberto Ceolin
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA